



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.126, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme constante da Comunicação Interna nº 095/2011/SEMDE,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos seguintes servidores :

| SERVIDOR | HABILITAÇÃO Nº | CATEGORIA |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------|
| Marcus Vinicius Amaral Borba | 04381227908 | AB |
| Gabriel de Castro Lambert | 00456919687 | B |
| Carolina Pontes Guimarães | 01763039582 | B |
| Alex Leandro da Silva | 02710480560 | B |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de junho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal